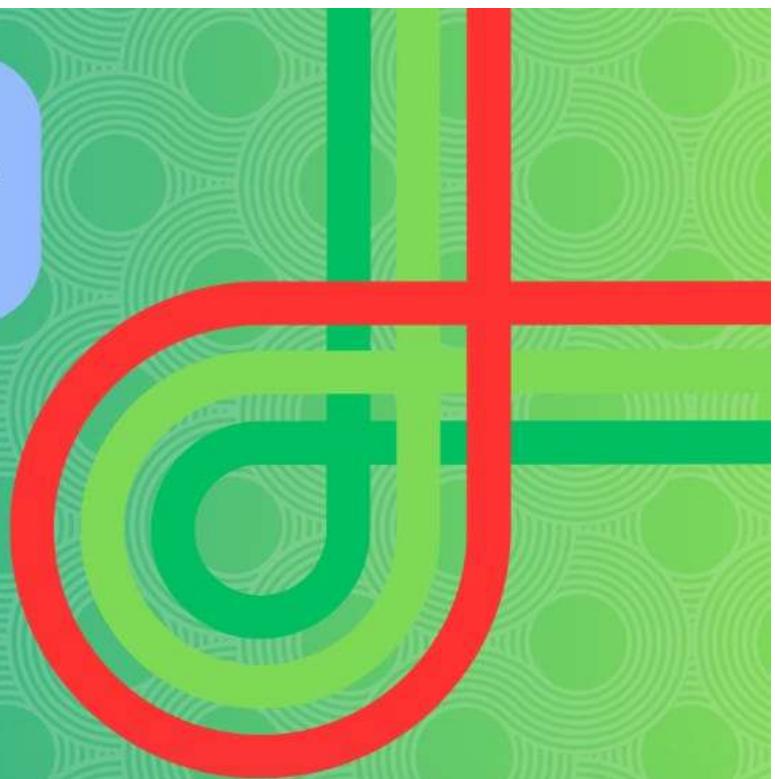


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte
Campus Parnamirim



BOLETIM DE SERVIÇO

Ano 2024 – nº 07



**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA**

Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFRN

Jose Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR-GERAL

Paulo Vítor Silva

DIRETOR ACADÊMICA

Givanaldo Rocha de Souza

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros

CHEFE DE GABINETE

Maria Izabelli Cassiano da Silva

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Jefferson Johnne Marques da Silva

**COORDENADOR DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Alynnna Erlane Silva de Sousa Medeiros

**ASSESSORA TÉCNICA DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Aline Gomes da Silva

**COORDENADOR TÉCNICO DE
LABORATÓRIOS**

Eduardo Galvão Ramalho

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Airton Araújo de Souza Júnior

COORDENADOR DE EXTENSÃO

*Glenda Michelle Marques Fonseca Ferreira
Dantas*

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Willany Caroliny Tavares Batista Chaves

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Sandro Alves Pereira

**COORDENADOR DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Paulo Henrique de Assis Brazil

**COORDENADOR DE
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Magno de Oliveira Alves

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Gabinete

SUMÁRIO

ATOS DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS.....	4
ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS/PASSAGENS.....	36
LICENÇAS MÉDICAS E AFASTAMENTOS.....	37

ATOS DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS PARNAMIRIM

Não houve resoluções do conselho escolar no período

ATOS DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

**PORTARIA Nº 142/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

1 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001373.2024-06, de 05 de junho de 2024.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a portaria n.º 141/2024 - DG/PAR/RE/IFRN, de 28 de junho de 2024, com efeitos a partir de 05 de junho de 2024, que autoriza a inclusão de Retribuição por Titulação de Doutorado da servidora Priscila Tiziana Seabra Marques da Silva;

II - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 05 de junho de 2024, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutora, a servidora PRISCILA TIZIANA SEABRA MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2636332, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado em Educação pelo(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 01/07/2024 15:21:11.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 143/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

1 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23424.001441.2024-29, de 1º de julho de 2024.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 02 de julho de 2024, o segundo período das férias relativas ao exercício de 2024, por interesse da Instituição, da servidora ALANNA RENATA AMARAL DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1919347, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 02 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 01/07/2024 15:22:42.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 144/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

2 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001445.2024-15, de 1º de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de julho de 2024, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2024, ao servidor JEFFERSON JOHNNE MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2876071, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 02/07/2024 13:40:49.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 145/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN

2 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.002352.2024-20, de 23 de maio de 2024,

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Ofício n.º 00079/2024/COORD-TEC/EADM5/PGF/AGU, de 15 de maio de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR as portarias que concederam Progressão Funcional por Mérito ao servidor EDUARDO GALVAO RAMALHO, Matrícula Siape n.º 1669415, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnamirim, conforme a seguir:

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria 215/2015-DG/PAR/RE/IFRN, de 11/09/2015.	<i>"[...] com efeitos a partir de 14 de julho de 2015, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"</i>	<i>"[...] com efeitos a partir de 14 de julho de 2016, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"</i>
Portaria 111/2020-DG/PAR/RE/IFRN, de 17/03/2020.	<i>"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-401" para a Classe "D-402", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"</i>	<i>"[...] com efeitos a partir de 14 de julho de 2018, da Classe "D-401" para a Classe "D-402", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"</i>
Portaria 97/2022-DG/PAR/RE/IFRN, de 21/03/2022.	<i>"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-402" para a Classe "D-403", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"</i>	<i>"[...] com efeitos a partir de 14 de julho de 2020, da Classe "D-402" para a Classe "D-403", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"</i>
Portaria 78/2024-DG/PAR/RE/IFRN	<i>"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2024, da Classe "D-403" para a Classe "D-404", referente</i>	<i>"[...] com efeitos a partir de 14 de julho de 2022, da Classe "D-403" para a Classe "D-404", referente</i>

RN, de 18/03/2024.	ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"	ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"
-----------------------	---	---

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 02/07/2024
15:22:34.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 146/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

3 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001457.2024-31, de 02 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de julho de 2024, da Classe “E - 409” para a Classe “E - 410”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de janeiro de 2023 a 16 de julho de 2024, ao servidor Angelo Jose Pimentel de Azevedo, Matrícula SIAPE n.º 1835083, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, ocupante do cargo de Médico, instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/07/2024 17:46:54.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 147/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN

3 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.002788.2023-16, de 06 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Instituição, para fiscalizarem o contrato n.º 127/2024-PROAD/IFRN junto a empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.027.041/0001-93, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Condição
2042783	Sandro Alves Pereira	Fiscal Titular
1542964	Edmilson Pereira da Silva	Fiscal Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/07/2024 17:52:50.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 148/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

5 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001478.2024-57, de 04 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 31 de julho de 2024, da Classe “C-12” para a Classe “C-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31 de janeiro de 2023 a 30 de julho de 2024, ao servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1542964, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, ocupante do cargo de Eletricista, instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/PAR**, em 05/07/2024
17:19:59.

•



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 149/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

5 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001472.2024-80, de 04 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de janeiro de 2023 a 21 de julho de 2024, ao servidor FELIPE LUIZ DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1935528, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/PAR**, em 05/07/2024 17:34:48.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 150/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN

8 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001494.2024-40 de 05 de julho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para para aquisição de mobiliário diversos para o IFRN, Campus Parnamirim, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3895531	Rute Paula da Silva	Integrante Administrativo
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Integrante Requisitante

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 08/07/2024 13:45:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 151/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN

8 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001355.2024-16, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR a localização de exercício da servidora abaixo nominada, conforme quadro a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência
1225013	Marcilene Franca da Silva Tabosa	COAPAC/PAR	08/07/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
 Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
 (Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 08/07/2024 15:22:24.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 152/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

8 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, consoante estabelecido na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos n.ºs 1.590, de 10 de agosto de 1995 e 4.836, de 9 de setembro de 2003, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO as determinações constantes no item 9.3.2 do Acórdão n.º 3510/2018 - 2ª Câmara do TCU, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23421.002452.2018-16, de 11 de junho de 2018 e, especialmente, no Parecer n.º 00336/2018/PF-IFRN/PFIFRIOGRANDEDONORTE/PGF/AGU;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições constantes da Portaria n.º 1751/2018-Reitoria/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO por fim, o que consta no Processo n.º 23424.001512.2024-93, de 08 de julho de 2024.

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, conforme tabela abaixo, o quadro de servidores com localização de exercício na Coordenação de Apoio Acadêmico, deste Campus.

II – AUTORIZAR, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da servidora Técnico-Administrativo em Educação, **Marcilene Franca da Silva Tabosa**, matrícula SIAPE n.º **1225013**, conforme setor especificado no quadro anexo, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

III – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, conforme redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, quanto à afixação da relação com os nomes e horários dos servidores na porta do respectivo setor.

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (COAPAC/PAR)							
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	HORÁRIO				
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
6h e 45min às 22h e 15min	Aline Gomes da Silva	1776362	8h às 12h				
	Tatiana Soares de Araújo Nascimento	2042508	6h e 45min às 12h e 45min				
	Marcilene Franca da Silva Tabosa	1225013	8h às 14h				
	José Felipe Araújo do Nascimento	1896576	11h45 min às 16h45 min				
	Felipe Luiz da Silva	1935528	16h e 15min às 22h e 15min				

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 08/07/2024 15:38:49.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 153/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

10 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001464.2024-33, de 03 de julho de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 03 de julho de 2024, do servidor VICTOR COSTA DE ANDRADE PIMENTEL, matrícula SIAPE n.º 2690867, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica/Coordenação de Laboratórios deste *Campus*, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Preparação de aulas e laboratório da disciplina de Instrumentação Industrial do curso técnico subsequente em mecatrônica.	Laboratório de Automação e Instrumentação Industrial	12 h
Aulas em laboratório da disciplina de Instrumentação Industrial do curso técnico subsequente em mecatrônica.	Laboratório de Automação e Instrumentação Industrial	12 h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		24 h

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 10/07/2024
15:35:19.**



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 154/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

10 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001464.2024-33, de 03 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Victor Costa de Andrade Pimentel
Matrícula:	2690867
Lotação:	PAR
Processo:	<u>23424.001464.2024-33</u>
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000,032/2018
Percentual:	10%
Período de Vigência:	03 de julho de 2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 10/07/2024 20:18:55.**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 155/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN

12 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo n.º 23424.001403.2024-76, de 18 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, a prorrogação do afastamento total, da servidora DEBORAH VIEIRA DE ALENCAR MAIA, Matrícula SIAPE n.º 2567833, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, para cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias da Informação - PDCTI, oferecido pela Universidade de Coimbra.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 12/07/2024 11:25:08.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 156/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN

12 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23093.001768.2023-17, de 25 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, para fiscalizar e gerenciar o contrato n.º 133/2024-PROAD/IFRN junto a empresa GLOBAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.954.651/0001-32, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Condição
1901267	Nilton Ribeiro Pereira Bomfim	Fiscal e Gestor do contrato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 12/07/2024 15:50:33.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA N° 157/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta do processo n.º 23424.002810.2023-10, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

I - DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujo número de inventário encontram-se no quadro abaixo:

#	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL
1	164085	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
2	164086	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
3	164087	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
4	164088	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75

5	164089	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
6	164090	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
7	164091	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
8	164092	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
9	164093	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
10	164094	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
11	164095	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
12	164096	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
13	164097	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
14	164098	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO	R\$ 6,75

		MARCA: FCV	
15	164099	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
16	164100	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
17	164101	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
18	164102	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
19	164103	EXTINTOR DE BICARBONATO DE SÓDIO (PQS) DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B : C. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO MARCA: FCV	R\$ 6,75
20	164104	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
21	164105	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
22	164106	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
23	164107	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84

24	164108	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
25	164109	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
26	164110	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
27	164111	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
28	164112	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
29	164113	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
30	164114	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
31	164115	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
32	164116	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
33	164117	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
34	164118	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84

35	164119	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
36	164120	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
37	164121	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84
38	164122	EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A. DE ACORDO COM A ATA DO PREGÃO. MARCA: FCV	R\$ 6,84

II - A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 258,21 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 15/07/2024 10:31:10.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 158/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN

16 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta do processo n.º 23424.002834.2023-79, de 09 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

I - DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujo número de inventário encontram-se no quadro abaixo:

#	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL
1	389795	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
2	389796	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
3	389797	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
4	389798	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
5	389799	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70

6	389800	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
7	389801	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
8	389802	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
9	389803	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
10	389804	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
11	389805	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
12	389806	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
13	389807	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
14	389808	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
15	389809	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
16	389810	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
17	389811	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
18	389812	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70

19	389813	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70
20	389814	Tatame, Material E.V.A., comprimento placa 1m, largura placa 1m, espessura placa 30 mm, características adicionais	R\$ 34,70

II - A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 16/07/2024 08:34:42.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 159/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

21 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.003090.2023-18, de 17 de julho de 2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2023, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutorado ao vencimento base do servidor WESLEY GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2115363, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 21/07/2024 18:16:38.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 160/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN

23 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001603.2024-29, de 18 de julho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para pagamento de inscrição de servidora do IFRN - Campus Parnamirim, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
389553 1	Rute Paula da Silva	Integrante Administrativo
188586 5	Alyнна Erlane Silva de Sousa Medeiros	Integrante Requisitante

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 23/07/2024 20:56:01.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 161/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN

24 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001592.2024-87, de 17 de julho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para pagamento de inscrição de servidor do IFRN - Campus Parnamirim, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
155193 3	Givanaldo Rocha de Souza	Integrante Administrativo
188586 5	Alyнна Erlane Silva de Sousa Medeiros	Integrante Requisitante

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 24/07/2024 17:48:27.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PORTARIA Nº 162/2024 -
DG/PAR/RE/IFRN**

30 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001732.2024-17 de 26 de julho de 2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta instituição, para fiscalizarem o contrato abaixo especificado:

Matrícula	Servidor(a)	Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Condição
2035952	Kaio Victor da Costa Feliciano	072/2022 - PROAD/IFRN	MBM SEGURADORA SA	87.883.807/0001-06	Titular
1878645	Willany Carolyn Tavares Batista Chaves	072/2022 - PROAD/IFRN	MBM SEGURADORA SA	87.883.807/0001-06	Substituta

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria n.º 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 30/07/2024 10:32:20.

CONCESSÃO DE PASSAGENS/DIÁRIAS

Não houve emissões no período

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

SERVIDOR	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Ivan Bandeira de Oliveira (1748662)	19/07/2024	19/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carlos Monteiro de Lima (2569307)	01/06/2024	31/08/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Eliane Cristina Martins de Moura Pimentel (1833410)	05/02/2024	27/05/2025	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Deborah Vieira de Alencar Maia (2567833)	01/06/2024	31/08/2024	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Gustavo Fernandes de Lima (2672994)	08/07/2024	22/07/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Raphael Siqueira Fontes (1939058)	23/07/2024	25/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Katiuscia Kelly Medeiros de Araujo (2140875)	17/07/2024	17/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Priscila Fabiola dos Santos Silva (2914070)	01/07/2024	30/07/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Victor Carvalho Galvao de Freitas (2147202)	03/07/2024	26/07/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Gabriela Oliveira de Moura (2650941)	18/07/2024	18/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gabriela Oliveira de Moura (2650941)	19/07/2024	24/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gizelle Rodrigues dos Santos (1674240)	05/06/2024	24/01/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Antonio Andre Alves (2577174)	07/05/2024	07/07/2024	0044 - Afast. Preventivo - EST
Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa (1757279)	03/07/2024	04/07/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Rodrigo Siqueira Martins (1723808)	15/02/2024	20/12/2024	0436 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PÓS-DOUTORADO - EST
Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel (1800061)	19/02/2024	19/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Fillipe Morais Rodrigues (1605918)	10/07/2024	09/01/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Fillipe Morais Rodrigues (1605918)	25/03/2024	07/07/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Frank Victor Amorim (1626800)	07/07/2024	11/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

Kaio Victor da Costa Feliciano (2035952)	24/07/2024	24/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ismara do Carmo Medeiros (1919206)	11/07/2024	11/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Juliana Rangel Barboza (1545062)	01/02/2017	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Kleber Araujo dos Santos (2830129)	01/06/2024	28/02/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marcilene Franca da Silva Tabosa (1225013)	04/07/2024	05/07/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST

ANO 2024 - Nº 07

BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM

